



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2623
15 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 53/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8610/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
247º	5945 / 2022	EDINEIA SEDORKO
248º	5509 / 2022	LUCIA MAZUR

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 54/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 7868/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
249º	5762/2022	Tatiane Bobalo

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
250º	6009/2022	Maisa Santos Kremer Dierka
251º	6140/2022	Rosa Koscioreczko

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.



Prudentópolis, 16 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 54/2023
SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA (PROTOCOLO 8535/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
21º	2080	Marcos Pawlak

CARGO: MOTORISTA (PROTOCOLO 8599/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
22º	2111	Pedro Anilson Ferreira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 58/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
(PROTOCOLO 8613/2023)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
112º	1955 / 2023	Jessica Monica Alves

Avisa também que o não comparecimento implicará em

exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 59/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
(PROTOCOLO 5599/2023)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
113º	694/2023	Marina Budniak

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 8445/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
114º	592/2023	Rhayni Novakoski Malko

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH Nº 78/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CINTIA NARA RODRIGUES
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 17/08/2023 à 31/12/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2022 – PROFESSOR(A)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 01/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: VERA LUCIA DOS SANTOS BALDIGM
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.



DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: NATALIA BAHRI VAUREK
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
 VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
 DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: JOANA MAZUR HUMENHUK
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
 VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
 DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: TAISE SIMA ZAZULA
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
 VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
 DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: MARINA HRYCYNA
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
 VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
 DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: ADRIANE MARTINHUK KUTZMY
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.
 VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
 DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 38/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: LUCIANE PAULUK JAGAS
 OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
 VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
 VIGÊNCIA: a partir de 16/08/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	305/2023
Pregão Eletrônico	080/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.
Contratada	VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Valor	R\$ 29.616,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 11 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	366/2023
Pregão Eletrônico	086/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Contratada	AQUABIKE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME
Valor	R\$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Sra. Elaine Novak Lacomski e como fiscal substituto, a Sra. Silvane Kiczevi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczaruski Schon.
Data	Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	372/2023
Pregão Eletrônico	086/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Contratada	HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 11.900,00 (onze mil e noventa reais)



Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Sra. Elaine Novak Lacomski e como fiscal substituto, a Sra. Silvane Kiczewi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	394/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	THAYS GOMES DA GAMA ME
Valor	R\$ 27.947,60 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores Douglas Giovani Oechsler, Selmo Andrei Bobato e Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	398/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	AURORA E-COMMERCE LTDA
Valor	R\$ 57.206,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.

Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
-------------------	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	399/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	401/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
Valor	R\$ 224,51 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	405/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.



Contratada	J.E. PNEUS LTDA ME
Valor	R\$ 187.765,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	407/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME
Valor	R\$ 1.080,39 (um mil e oitenta reais e trinta e nove centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	408/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	PREMIUM PNEUS LTDA
Valor	R\$ 109.230,00 (cento e nove mil, duzentos e trinta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.

Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
-------------------	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	410/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	SETIM & TITON LTDA
Valor	R\$ 27.006,00 (vinte e sete mil e seis reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	409/2023
Pregão Eletrônico	070/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras e demais materiais para borracharia.
Contratada	SANJU PNEUS LTDA ME
Valor	R\$ 795.689,68 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Fabiano André Erddmann.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

EDITAL N.º 010/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS/PR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.069/1990 – QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA LEI MUNICIPAL 2.143/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

TORNA PÚBLICA

A divulgação das seções de votação e seus respectivos locais de votação, e a publicização dos(as) candidatos(as) classificados(as) que serão submetidos(as) à eleição, para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027, do município de Prudentópolis/PR.

1. DAS SEÇÕES DE VOTAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

1.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha utilizará urnas eletrônicas, mediante o solicitação de empréstimo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, para a realização da eleição dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024-2027, do município de Prudentópolis/PR.

1.2. A eleição, de caráter classificatório, ocorrerá na data de **01 de outubro de 2023**, com abertura dos locais de votação às **08h00min** e fechamento às **17h00min**.

1.3. O voto é sigiloso, e o(a) eleitor(a) votará em cabine indepassável.

1.4. O(A) eleitor(a) somente acessará a urna eletrônica uma única vez, podendo assim votar em até 05 (cinco) candidatos(as).

1.5. O(A) eleitor(a) para acessar a urna eletrônica, deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos um documento de identificação original com foto. São documentos oficiais para comprovação de identificação do(a) eleitor(a): carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista com foto; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelos com foto), E-TÍTULO e CNH-DIGITAL.

1.6. As seções de votação da eleição dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024-2027, do município de Prudentópolis/PR, e seus respectivos locais de votação, tiveram suas definições a partir da Resolução TRE-PR nº909/2023, onde os atos preparatórios para o empréstimo das urnas eletrônicas para as Eleições dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

Tutelares serão submetidos às regras, assim consta que deve ser observado os limites por urna eletrônica de mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) eleitores e máximo de 5.000 (cinco mil) eleitores.

1.7. Diante as regras contidas na Resolução TRE-PR nº909/2023, a Comissão Especial do Processo de escolha definiu as seções de votação e seus respectivos locais de votação, conforme segue abaixo:

Nº SEÇÃO DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR	Nº DAS SEÇÕES ELEITORAIS - TRE/PR (VERIFIQUE A SEÇÃO CONTIDA NO TÍTULO DE ELEITOR)	LOCAL DE VOTAÇÃO
01	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 140; 143.	ESCOLA VICENTINA SANTA SOFIA RUA MAL. FLORIANO, 1012 ENTRADA AO LADO, PELA RUA PREF. AFONSO DITZEL.
02	11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26.	ESCOLA VICENTINA SANTA SOFIA RUA MAL. FLORIANO, 1012 ENTRADA AO LADO, PELA RUA PREF. AFONSO DITZEL.
03	100; 105; 117; 131; 144; 150; 160; 151; 90.	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES RUA PAULO CHRISTINO SANTOS, 61 – VILA NOVA
04	97; 115; 132; 133; 149; 159; 107.	ESCOLA MUNICIPAL CANUTO GUIMARÃES RUA DOS PERDIZES, 284-368 VILA IGUAÇU
05	93; 94; 95; 96; 129; 157; 142.	ESCOLA MUNICIPAL SEVERO AGIBERT AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 162 – CENTRO
06	134; 156; 121; 154; 147; 70.	ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL RUA SILVAS DO BRASIL S/N. VILA BERALDO
07	98; 119; 146; 135; 153.	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ACYR CAVALI DA LUZ RUA CAP. FRANCISCO DURSKEI DA SILVA S/N – VILA DA LUZ
08	27; 28; 82; 84; 126; 127; 83.	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE LINHA ESPERANÇA LOCALIDADE DE LINHA ESPERANÇA
09	54; 55; 56; 68; 69; 124; 109; 125; 77; 78; 30; 31.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE BARRA BONITA LOCALIDADE DE BARRA BONITA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

10	43; 45; 141; 101; 106; 113; 74; 40; 41; 112; 76; 108; 138.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE TIJUCO PRETO LOCALIDADE DE TIJUCO PRETO
11	37; 80; 155; 136; 91; 104; 47.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE PONTE NOVA LOCALIDADE DE PONTE NOVA
12	67; 79; 103; 59; 62; 86.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE PEROBAS LOCALIDADE DE PEROBAS
13	64; 65; 122; 32; 128; 99; 89; 110.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE LIGAÇÃO AV. NESTOR BAHRI PRIMO S/N LOCALIDADE DE LIGAÇÃO
14 ¹	34; 35; 120; 137; 123; 111; 102; 114; 139.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE JACIABA AV. IMIGRANTES POLONESES S/N LOCALIDADE DE JACIABA
15	51; 48; 49; 152; 57; 75; 88.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE GETÚLIO VARGAS LOCALIDADE DE PAPANDUVA DE CIMA
16	92; 118; 53; 145; 87; 73.	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO DE RIO D'AREIA ROSA OGG ROD BR 277 - KM 299

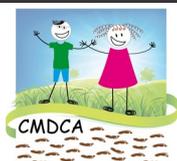
1 – O pedido de urna eletrônica para a localidade de Jaciaba, ainda encontra-se em análise junto ao TRE-PR, em virtude de não contemplar o requisito de no mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) eleitores, podendo deste modo não ser aceito o pedido, onde caso ocorra tal situação será publicado edital posteriormente.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA À ELEIÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as)/habilitados(as) para à eleição, perpassaram as seguintes etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027: Inscrição dos interessados; Análise documental do candidato, de caráter eliminatório; e Exame de conhecimentos específicos, através de Prova Objetiva e Redação, de caráter classificatório e eliminatório.

2.2. Os nomes e números das candidaturas foram definidos pelos(as) candidatos(as) classificados(as)/habilitados(as), mediante convocação publicada, pelo EDITAL N.º006/2023/CMDCA, onde compareceram no dia 04 de agosto de 2023, às 09h00min, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no endereço Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – Sala 13 – 2º Andar – Centro – Prudentópolis – Paraná, com a organização da Comissão Especial do Processo de Escolha.

2.3. Segue abaixo a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), em ordem alfabética, para à eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.



NOME:

AFONSO CRISTO

NÚMERO:

10



NOME:

ALEXANDRE DO POVO

NÚMERO:

11



NOME:

ALLAN POLLI

NÚMERO:

22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.



NOME:

ANA PAULA KORDIAK

NÚMERO:

40



NOME:

ELIANE CAMARGO ERDMANN

NÚMERO:

28



NOME:

GLAUCIELE PEREIRA FOTÓGRAFA

NÚMERO:

23



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.



NOME:

INGRIDH AGIBERT GRUBE

NÚMERO:

12



NOME:

JOSE PEREIRA AVELAR

NÚMERO:

77



NOME:

JOSIMAR NEVES

NÚMERO:

50



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.



NOME:

JUSSINEI BATISTA JUSSI

NÚMERO:

15



NOME:

MARCIA KUASOSKI

NÚMERO:

33



NOME:

MATILDE GELINSKI

NÚMERO:

24



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.



NOME:

PEDRO EDER BATISTEL

NÚMERO:

18



NOME:

TETE SERBAI

NÚMERO:

25

2.4. A candidata JAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS SALANTE solicitou sua desistência do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027, mediante o Protocolo nº8806/2023, assim não constará esta candidatura na urna eletrônica.

2.5. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a eleição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024-2027, estão sujeitos as regras da propaganda eleitoral publicadas no EDITAL N.º007/2023/CMDCA <https://prudentopolis.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Edicao-2618.pdf>.

3. PUBLIQUE-SE.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente da Comissão Especial
do Processo de Escolha

CLÁUDIA REGINA GAIOVICZ
Vice-Presidente da Comissão Especial
do Processo de Escolha



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br